



Procuradoria Geral

LEI Nº 0457/2013 DE 03 DE JUNHO DE 2013.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADANIA FRANCISQUENSE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

FAZ SABER QUE CÂMARA MUNICIPAL DECRETOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Francisquense à **SR. ELDER LUIZ RODRIGUES BARBOSA.**

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, aos 03 de junho de 2013.

LUCIANO HENRIQUE SORDINE PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado em

_____/_____/_____
